

1ª Instância - Processo Físico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BOA ESPERANÇA - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DR. ANTÔNIO S. SILVEIRA

R. ILICINEA, 100 - CENTRO - CEP: 37170000 - Tel: (35) 3851-2361 - BOA ESPERANÇA/MG

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª CÍVEL/CRIME - JIJ

PROCESSO: 0001456-02.2018.8.13.0071 / 0071.18.000145-6 MANDADO: 1

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 17/01/2018

11253779620168260100 - 22ª Vara Cível - SÃO PAULO/SP

RÉU: NELSON DOS SANTOS FILHO e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

NELSON DOS SANTOS FILHO

- RG: 7692819/SP - CPF: 724.965.178-15

Data de Nascimento:

Encereço:

ZR DA GRAMA, 0 - Fone:

ZR 60 KM II - CEP: 37235000 - COQUEIRAL/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se à avaliação e depósito: uma área de 29,92,00 has de terras de meia cultura em pasto, sem benfeitorias, situada na Fazenda Grama, município de Coqueiral, que passou a denominar-se "Chapéu do Sol", demarcadas, registrada no SRI de Boa Esperança sob a matrícula nº 10.235, conforme cópia da certidão anexa, de propriedade do Executado. Após a avaliação, proceda-se à intimação do Executado, bem como de sua esposa Mariangela Rossi de Figueiredo Santos.

BOA ESPERANÇA, 05 de abril de 2018.

Escrivã(o) Judicial: JANETE APARECIDA AGUIAR

ARAÚJO

por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente:

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MAUSALEM PEREIRA

REGIÃO: 16 - ZONA RURAL COQUEIRAL

Mandado: 1
COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexo

Verba Indenizatória de R\$ 124,20 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O abaixo assinado Oficial de Justiça Avaliador II, em cumprimento ao respeitável mandado por determinação do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, com as formalidades legais e compatíveis com as suas funções, procedeu a Avaliação do bem adiante transcrito, pertencente ao senhor NELSON DOS SANTOS FILHO e outro, extraído do processo número 000145-6, da AÇÃO DE EXECUÇÃO (Carta Precatória da Comarca de São Paulo) e executado NELSON DOS SANTOS FILHO, em trâmite na 2º Vara desta Comarca.

- Uma (1) gleba de terras de cultura e pasto, com a área de 29,92,00 has, sem benfeitorias, situada no município de Coqueiral, que de hoje em diante passara a denominar-se Chapeu do Sol, demarcadas, confrontando com a Empresa Agro Pecuária Jair Lemos Queiroz Ltda e outros, registrada no CRI local, sob número 10.235, avaliada por R\$430.000,00(Quatrocentos e trinta mil reais).


AVALIAÇÃO TOTAL

R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

CERTIDÃO

CERTIFICO que, após a avaliação do bem objeto deste, DEIXEI DE INTIMAR o réu e sua esposa, uma vez que os mesmos residem no bairro de Alhaville, na cidade de São Paulo/SP, segundo informações do Sr. Flavio, cunhado do réu e morador na cidade de Coqueiral/MG.

O referido é verdade e dou fé.
Boa Esperança/MG, 13 de abril de 2018 .


Matusalem Pereira
Oficial de Justiça